

**DESPACHO**  
**N.º 1/DIR/2022**

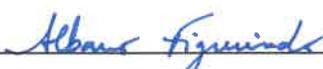
Considerando:

1. Ter sido remetida ao Diretor da Faculdade, a 04 de janeiro de 2022, uma comunicação eletrónica assinada pelo Prof. Doutor José Pedro de Matos Paiva, docente da unidade curricular “Novas Instituições: Inquisição, Misericórdias e Academias”, do Mestrado em História, participando uma situação ocorrida com o estudante João Manuel Oliveira Sá, n.º 2016221721, estudante do referido Curso;
2. Que a supracitada comunicação invoca a prática de plágio na elaboração de um trabalho de avaliação, devidamente fundamentada e comprovada documentalmente, facto suscetível de qualificação como infração disciplinar, nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 7º do Regulamento Disciplinar dos Estudantes da Universidade de Coimbra, Regulamento nº 400/2019, publicado no Diário da República nº 86/2019, de 06 de maio;
3. As alíneas i) e iii) do ponto 6 do Despacho nº 8026/2021, publicado na 2ª série do DR nº 157/2021, de 13 de agosto;

Determino a instauração de procedimento disciplinar contra o estudante João Manuel Oliveira Sá, nº 2016221721, do Mestrado em História, nomeando a Doutora Maria Margarida Sobral da Silva Neto, Professora Catedrática do Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, como instrutora do referido procedimento.

Coimbra, 17 de janeiro de 2022

O Diretor,

  
\_\_\_\_\_  
(Prof. Doutor Albano António Cabral Figueiredo)